

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho de Graduação**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores - seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 26, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova a realização de processo seletivo especial para o preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2021/1.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto, na 10ª reunião/2021 realizada aos 3 dias do mês de setembro do ano de 2021, tendo em vista a aprovação do Parecer Nº 96/2021/CONGRAD de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.057904/2021-38, e

Considerando a Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação, que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;

Considerando o que prevê o parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação; e ainda,

Considerando que a realização de um processo seletivo especial para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2021/1, na Universidade Federal de Uberlândia, vai ao encontro dos anseios dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e da sociedade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo especial para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada - SiSU 2021/1, apuradas ao final da 4ª chamada em lista de espera, para todos os Cursos em que não haja nenhum candidato que possa ser convocado.

Art. 2º Estabelecer que a seleção se dará pelas notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo ser utilizado o resultado das provas dos três últimos anos, ou seja, 2019, 2020 e 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 03/09/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021123** e o código CRC **AC63EFDF**.

---

Referência: Processo nº 23117.057904/2021-38

SEI nº 3021123